

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2025 - Análise técnica de proposta retificada 4 - G1 - ELLITE GESTAO EMPRESARIAL LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

18 de dezembro de 2025 às 15:36

Para: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **PE n.º 56/2025** (SEI n.º 2025/000018328-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **ELLITE GESTAO EMPRESARIAL LTDA** - CNPJ **45.890.489/0001-52**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVCOP**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **19/12/2025**, às **10:00**.

Atenciosamente,

Anna Brito

Membro da COLIC/TJAM

2 anexos



Declaracao.pdf

184K



PLANILHA AJUSTADA_18-12-2025_1.xlsx

217K

Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br>

18 de dezembro de 2025 às 16:33

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

Prezada Anna, boa tarde.

Em atenção à diligência encaminhada, procedeu-se à análise técnica da **Proposta de Preços** apresentada pela empresa **ELLITE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 56/2025 (SEI nº 2025/000018328-00)**.

Após a análise da proposta retificada e da documentação complementar apresentada, verificou-se que **todas as inconsistências anteriormente apontadas foram devidamente sanadas**, com a adequada correção da planilha de custos e formação de preços, em conformidade com o Termo de Referência/Projeto Básico e com as disposições normativas aplicáveis.

Dessa forma, conclui-se que:

- o objeto ofertado atende ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico;

- a **proposta apresenta exequibilidade** nas condições e percentuais informados;
- **não remanescem pendências técnicas** ou necessidade de novas diligências para salvaguarda da proposta.

Assim, **não há óbices técnicos para a aceitabilidade da proposta**, podendo o certame prosseguir para as fases subsequentes.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Thais Senra Velloso Zacaron
Assessora Técnico-Administrativa de Compras e Operações
Tribunal de Justiça do Amazonas
Secretaria de Compras, Contratos e Operações
Divisão de Compras e Operações
Fone: (92) 2129-6644 Ramais: 1021/1022